

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CRUZEIRO DO SUL**

**PROPOSIÇÃO 008/2005**

**CRUZEIRO DO SUL, 09 DE MARÇO DE 2005**

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

**PROPOSIÇÃO**

Que o Poder Público Municipal construa uma praça de lazer junto ao campo de areia que será feito no bairro Vila Zwirtes, especialmente para beneficiar os jovens e as crianças.

Esta é uma necessidade do bairro, onde sabe-se que não existem muitas opções de lazer e não é realizada outra atividade recreativa, além daquelas realizadas na escola.

A prática de esportes é uma atividade saudável e deve ser segura, realizada longe das ruas, onde há risco constante de acidentes.

Sugere-se também que quando forem executadas as obras do parque municipal se faça junto uma pista de *skate*, cuja reivindicação parte dos moradores do mesmo bairro.

Justifica-se a proposição com a segurança pública, a prevenção aos acidentes com vítimas e com o incentivo ao lazer dessas crianças e jovens, tirando-os das ruas.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores.

Cordialmente

  
**Ubirajara da Silva Marques**